



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

**PORTARIA 1/2022 – ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 13 de julho de 2022.**

Demissão a pedido, de empregado público.

A Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, que dispõe a Resolução CFMV Nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas “i” e “j”. Resolução nº 1447, de 23 de março de 2022, Art. 1º caput, §§ 5º, inciso I e 6º.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Demitir a pedido, o empregado público GABRIELA DE OLIVEIRA CACAU SILVA, do cargo de Fiscal, matrícula CRMV-AC nº 0044, nomeada pela Portaria nº 004 de 14 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco – AC, 08 de julho de 2022.

Méd. Vet. Helio Blume  
Secretário Geral do CFMV  
CRMV-DF nº 1551

Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho  
CRMV-CE nº 0950  
Tesoureiro do CFMV



**CONSELHO REGIONAL  
DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DO ACRE**

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-279  
Rio Branco – AC. Telefone: (68) 3224-5570 – E-mail: [crmvac@crmvac.org.br](mailto:crmvac@crmvac.org.br)